



REQUERIMENTO Nº 09/2019.

<p>AUTOR/ SIGNATÁRIO</p> <p>Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.</p>	<p>ASSUNTO:</p> <p>Audiência Pública, para tratar sobre a falta de segurança na localidade São Vicente e adjacências, Zona Rural no município de Teresina.</p>
--	---

Senhor Presidente,
Vereador Jeová Alencar.

Requeiro, com fulcro no Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja realizado Audiência Pública sobre a falta de segurança na Localidade São Vicente e adjacências, Zona Rural no município de Teresina.

Requer no mais que a referida Audiência Pública ocorra no **dia 20 de setembro de 2019, às 15hs na Escola Municipal Hermelinda de Castro, Zona Rural de Teresina.**

Requerendo que sejam convidados para participar da referida Audiência Pública os ilustres representantes:

1. Comandante da Quinta Companhia Rural Tenente Lima;
2. Comandante do Setor Metropolitano II – Cel Marcio;
3. Ministério Público Estadual;
4. Vereadores;
5. OAB-PI,;
6. Corregedoria do Tribunal de Justiça Desembargador Hilo de Almeida Sousa;
7. Delegacia Geral de Policia Civil Dr. Luccy Keiko;
8. Secretária Estadual de Segurança;
9. SDU – Leste;
10. UNECOST;
11. SDR – Dra. Maria Vilani da Silva;
12. Comandante Geral da Policia Militar do Piauí Coronel Lindomar Castilho;
13. Diretor da Escola Municipal Hermelinda de Castro Profº Luisvan de Oliveira Santos e a Diretora Adjunta Maria das Graças Ferreira Chaves;
14. Diretora da Escola Municipal São Geraldo - Profª Silma Costa e Silva Viana;
15. Diretora da Escola Municipal Laurindo de Castro - Profª Raimunda Resende;
16. Superintendente da STRANS Daniel;
17. CMEI São Vicente – Diretora Profª Jaitê;
18. Gerente do CRAS Norte IV – Maria da Conceição Freitas de Carvalho Santos.



JUSTIFICATIVA

A referida audiência pública tem como objetivo tratar sobre a falta de segurança pública na localidade São Vicente e adjacências, Zona Rural de Teresina.

A segurança pública, de forma conceitual, é uma atividade que deve ser prestada pelos órgãos Estatais e pela comunidade como um todo que visa proteger a cidadania, de forma a prevenir e controlar atos de criminalidade. Sendo que essa prestação efetiva garante o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. Dada a importância constitucional a esse serviço é que se conclui que o mesmo não pode ser executado de qualquer forma e sim de modo satisfatório, pois, quando não o é, a sociedade fica sujeita a diversos tipos de violência em diversas proporções, em que bens jurídicos como o patrimônio e a vida são gravemente violados. Por conseguinte, instituindo-se um caos de agressividade e nas localidades rurais, que outrora seus moradores tinham uma tranquilidade em relação a falta de segurança, hoje se encontram a mercê dos marginais.

Diante disso, percebe-se que é nessa situação de violações que o corpo social brasileiro do século XXI se encontra, devastada por crimes de diversos gêneros.

A violência que se generalizou por todas as localidades, sejam Urbanas ou Rurais, caracterizadas por: homicídios, roubos, sequestros, corrupção, entre outros. À vista disso, são ações criminosas que acontecem sob a luz da legislação penal e do poder punitivo do Judiciário e que têm como autores agentes que não se intimidam com o poder repressivo.

Os altos índices de criminalidade e a insegurança das pessoas na Zona Rural, têm-se constituído em um dos problemas mais preocupantes que atinge, sem exceção, a todos os segmentos sociais. Quanto à sensação nefasta de insegurança que atinge à nossa população rural, o entendimento é de que as ações voltadas à segurança pública reduzem-se, estritamente, à atuação policial.

Por todo exposto, encaminhamos a presente Audiência Pública e solicitamos apoio dos Nobres Pares para análise e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões: 03 de setembro de 2019.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.

